



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR Nº 103, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Aprova a Portaria Reitor nº 221/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, com fundamento no § 1º do art. 10 da Lei 11.892/2008, no art. 11-H do Estatuto do IFNMG, utilizando-se das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a deliberação do Conselho Superior, em reunião extraordinária, realizada no dia 26 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Portaria Reitor nº 221/2020, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior o Plano de Trabalho para a oferta de Unidades Curriculares, de forma remota, previstas no Núcleo Integrador, que compõe a organização curricular dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFNMG - *Campus Diamantinana*.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

Presidente do Consup

Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 29/06/2020, às



11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612426** e o código CRC **4D7CC498**.

Referência: Processo nº 23414.003519/2018-11

SEI nº 0612426